

ATA N.º. 21/2014

DA REUNIÃO Extraordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 23-10-2014

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dra. Zélia Silva
	Dra. Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dra. Catarina Almeida
	Sr. Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 17 horas

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 Opções do Plano e Proposta de Orçamento

Presente os diversos documentos que consubstanciam as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Autarquia para o ano de 2015.

O Sr. Presidente fez uma breve explanação dos documentos presentes e das razões que levaram à sua elaboração e conteúdo, realçando que à semelhança dos anos anteriores este orçamento pretende visar o progressivo desenvolvimento do concelho e a melhoria da condição de vida da população, tendo por base um equilíbrio justo e racional das verbas orçadas à realidade municipal.

A Vereadora Dra. Rosa Carvalho propôs que futuramente a discussão e votação do orçamento, fosse precedida de uma reunião prévia, que possibilitasse um melhor esclarecimento das verbas e rubricas anuais presentes nas Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento municipal.

O Sr. Presidente concordou com a sugestão, referindo que no próximo ano irá promover uma reunião prévia à votação do orçamento, defendendo que um orçamento participativo também é um orçamento mais consistente, informativo e consensual.

A Vereadora Dra. Rosa Carvalho, salientou que após uma análise cuidadosa ao conteúdo das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano, os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, encontraram algumas disparidades e desigualdades entre as verbas previstas no orçamento de 2015 e o orçamento de 2014, nomeadamente rúbricas com verbas irrisórias para

realização de obras de alguma dimensão, verbas para a ação social, cultura, desporto e protocolos com as juntas de freguesia que continuam manifestamente insuficientes. Em contraste verifica-se um elevado valor disponibilizado para horas extraordinárias de trabalhadores da autarquia, um considerável aumento de verba para transportes escolares e a aquisição de alguns bens e serviços que parecem despropositados.

O Sr. Presidente elucidou os Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, sobre algumas dúvidas específicas relativas a verbas e rubricas inscritas no Orçamento de 2015, explicando que este documento irá provavelmente ser alvo de algumas revisões, por força do novo quadro comunitário - CRER 2020, referindo que desse facto resulta a abertura de novas rubricas e a impossibilidade técnica de algumas verbas estarem já ajustadas a esse financiamento comunitário. Esclareceu ainda que não existe disparidade ou desigualdade nas verbas orçadas, todas elas refletem uma lógica de economia e eficiência para o ano de 2015, tendo em conta as reais necessidades da autarquia.

Posto este assunto à votação, foram obtidos 4 votos a favor e três contra, correspondendo estes aos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, que justificaram o seu sentido de voto com a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista de Sátão-2015

Da análise efetuada ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, os vereadores do partido socialista teceram algumas considerações que a seguir apresentam.

Verifica-se neste documento, tal como em anteriores, uma repetição de obras que vêm sofrendo adiamentos sucessivos, o que nos leva a crer, que o mesmo não reflete uma intenção real de execução.

Olhando para os números apresentados, esta é uma proposta que demonstra uma total insensibilidade para com a dura realidade de muitos satenses, não apresentando medidas concretas de apoio às famílias mais carenciadas. Na verdade, assiste-se a uma acentuada diminuição das verbas incluídas nos capítulos da Educação e Ação Social (um corte na ordem dos 84.500€) e na habitação e serviços coletivos (um corte de 885.600€). Não é compreensível nem eticamente aceitável que este capítulo sofra estes cortes, enquanto nas Funções Gerais se inscreve um valor de 35.000€ para a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros. Não estamos em tempos de tirar às pessoas para comprar carros novos. Por outro lado, também se tem verificado um constante e elevado investimento em software e material informático, e, incompreensivelmente, assistimos a queixas, constantes, de mau funcionamento nesta área.

Relativamente ao protocolo com as juntas de freguesia, achamos que o mesmo se revela escasso e, aparentemente, as iniciativas e obras previstas para cada freguesia não são equitativas.

A não ser a efetiva execução do novo Parque Industrial, há muito reclamado pelo Partido Socialista de Sátão, onde o investimento ultrapassa o 1.000.000€, e no qual a autarquia tem uma participação na ordem dos 40%, não se vislumbram, neste documento, outras medidas e políticas estruturantes que visem objetiva e diretamente incentivar a atividade económica e contribuir para a fixação de população. Ousamos, ainda, questionar se existem medidas adicionais que complementem tamanha aposta?

Na área do turismo, um setor importantíssimo para o desenvolvimento económico do Concelho, congratulamo-nos pelo investimento de 500.000€ na praia fluvial do Trâbulo que há muito vem sendo anunciada, e com os 50.000€ no percurso pedestre – Rota do Barroco, mas

duas questões, obrigatoriamente, têm de ser colocadas: por que é que ainda não existe uma única unidade hoteleira em Sátão? Por que é que, a par destas medidas, não existe uma estratégia de médio e longo prazo para o fomento do turismo no Concelho?

Atividades desportivas e de lazer, neste ponto realçamos as férias desportivas, consideramos o investimento muito reduzido tal como a duração. Uma semana de ocupação nos tempos livres, é muito pouco para períodos tão extensos de férias e, localmente, com tão pouca oferta neste âmbito.

Os Vereadores do Partido Socialista decidem, pelos motivos expostos e pelas dúvidas quanto à exequibilidade deste orçamento, votar contra a proposta de Orçamento e GOP's para 2015. “

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2 Mapa de Pessoal para 2015

Analisado o documento em título, o Executivo, com abstenções dos Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, aprovou o mapa de pessoal da Autarquia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3 Proposta-Assunção de compromissos plurianuais

Foi presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759.58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Sátão delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):

1 - Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos

plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Sátão, 27 de outubro de 2014 O Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.”

**A Câmara, unanimemente, concordou com o teor desta proposta
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.**

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu ----- a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE
